



06/06/2024, QUINTA– FEIRA
03 PÁGINAS



Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 009/2024 - PMP
PORTARIA DE Nº40 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 06 DE JUNHO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

2



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024-PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024-SEMOSP/PMP. PARTES: MUNICÍPIO DE PRACUÚBA, como Contratante, e a empresa **IMPÉRIO CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.477.783/0001- 49, como Contratada. **OBJETO:** contratação de empresa para **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO ROCHA DE OLIVEIRA**, na sede do Município de Pracuúba/AP, conforme especificações técnicas e memorial descritivo elaborados pela **SEMOSP/PMP**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, Decretos Municipais nº 009 e 010/2024-GAB/PMP e Parecer Jurídico nº 025/2024-PGPMP. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 99.536,65 (noventa e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06/06/2024 – 05/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Pracuúba. Pracuúba/AP, 06 de junho de 2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 06 DE JUNHO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

3



PORTARIA Nº 040/2024 -GAB/PMP DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito de Pracuúba -AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica nº 01/2017- PMM do município de Pracuúba

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora para a Realização da **6º Conferência Nacional das Cidades** no Município de Pracuúba, Estado do Amapá, que será realizada no dia **23 de junho de 2024, das 08h às 14h**, conforme a Carta do Ministério das Cidades, indicando membros abaixo:

I- DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO:

Representantes da Prefeitura

- 1) **Livia Adriana Ribeiro**- Controladoria -Presidente
- 2) **Rosely Malcher** – Procuradoria- Vice-Presidente
- 3) **Railana Francely Peixoto** – Assessoria Técnica -Secretaria

Representantes de outras unidades e Comunidades

- 4) **Angêlo José Farias da Costa** - Membro
Representante da Comunidade do São Miguel do Flexal
- 5) **Francinei Dias Amoras**- Membro
Representante da Câmara Municipal de Pracuúba
- 6) **Darcilene Vieira Paixão** - Membro
Gerente da SEAS- Secretaria de Assistência Social
- 7) **Luciclêia de Jesus Brito**- Membro
Diretora da Escola Municipal Manoel Hurbano da Silva, Comunidade Porto Franco
- 8) **Eunice Magaive Ramos** - Membro
Representante da Comunidade do Breu

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

PRACUÚBA/AP, 03 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
Prefeito de Municipal de Pracuúba